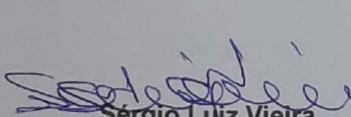


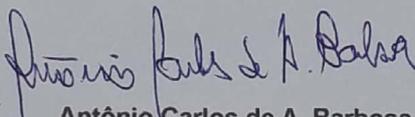
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

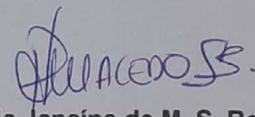
Ata da reunião da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, criada pela **PORTARIA N° 108/2019**, de 01 de abril de 2019, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, aplicando-se subsidiariamente para a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para promover o recebimento e a abertura dos envelopes Documentação e Propostas de Preços, de que trata o **PROCESSO N° 030/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**. Aos dez (10) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado à Praça São Félix, n° 20 – Centro - Camocim de São Félix (PE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por **SÉRGIO LUIZ VIEIRA (Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS DE ALCÂNTARA BARBOSA** e **PAULA JANAÍNA DE MACEDO SILVA BEZERRA (Membros)**, com o objetivo de iniciar os trabalhos de recebimento e análise dos documentos apresentados pelos licitantes interessados do procedimento licitatório acima descrito. Abertos os trabalhos, o Presidente comunicou aos presentes que foi dada ampla divulgação do referido Edital da **TOMADA DE PREÇOS** no quadro de avisos de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e na Folha de Pernambuco (jornal de grande circulação), constantes dos autos do processo. O Edital e a minuta do Contrato tiveram o parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município e foi decorrido o prazo de recurso sem que houvesse pedido de impugnação. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações registrou em ata o nome das empresas interessadas em participar do certame: **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA-ME – CNPJ 17.440.286/0001-29**, representada pelo Sr. HENRIQUE ALENCAR DA SILVA; **SLF ENGENHARIA EIRELI-ME – CNPJ 27.190.920/0001-76**, representada pelo Sr. VINÍCIUS CESAR DE SOUZA LEÃO; **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ 24.260.125/0001-19**, representada pelo Sr. RICARDO NUNES SOUZA DA SILVA; **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 17.421.938/0001-88**, representada pelo Sr. JORGE ALBERTO DIAS DE ALBUQUERQUE. As empresas credenciadas comprovaram a comprovação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte exigido no item 8.8 do Edital. Após o credenciamento foi entregue aos presentes para que analisassem e rubricassem a pesquisa realizada no Portal da Transparência do Governo para emissão da CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (www.portaldatransparência.gov.br) e no Portal do Conselho Nacional de Justiça para emissão do CNCIE – Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br), que verificou que nenhuma das empresas participantes do certame possui restrição. Em seguida, o Presidente determinou que os presentes examinassem e constatassem se os envelopes apresentados estavam lacrados e mandou que fossem rubricados. Passou-se à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pelos presentes tendo-se constatado que a empresa SLF ENGENHARIA EIRELI deixou de apresentar o Balanço

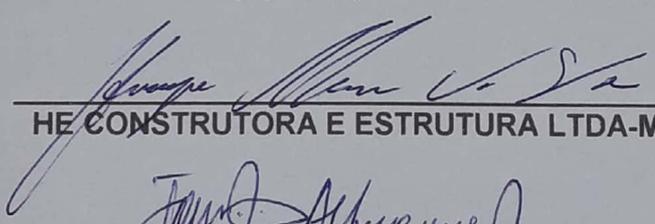
TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

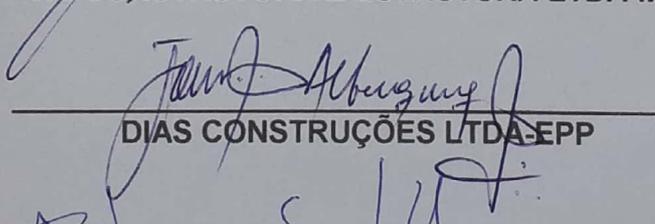
Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, conforme estabelece o item 9.1.1.4.5 do Edital, estado, portanto, **INABILITADA**. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando, portanto, **HABILITADAS**. Todos os presentes concordaram com o resultado do julgamento e abriram mão do prazo recursal. Passou-se a abertura dos **ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS** cujo conteúdo foi analisado e rubricado pelos presentes, estando de acordo com as instruções do instrumento convocatório. Analisados os valores ofertados pelas empresas, constatou-se que foram apresentados os seguintes valores: **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA-ME**, apresentou os seguintes valores: LOTE I = R\$ 178.935,59 e LOTE II = R\$ 193.819,46; a empresa **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresentou os seguintes valores: LOTE I = R\$ 185.181,06 e LOTE II = R\$ 197.889,52; **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, apresentou os seguintes valores LOTE I = R\$ 187.580,39 e LOTE II = R\$ 204.657,20. Foi considerada vencedora a empresa **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA-ME** por ter oferecido o menor preço para os lotes I e II, conforme verifica-se no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**. Facultada a palavra aos presentes, todos concordaram com o resultado final ao tempo que abriram mão do prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi assinada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL e presentes.

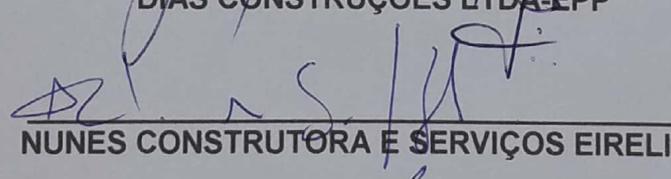

Sérgio Luiz Vieira
Pregoeiro

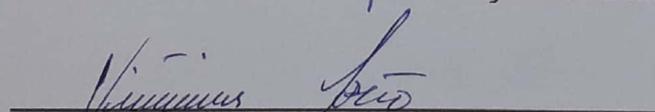

Antônio Carlos de A. Barbosa
Equipe de Apoio


Paula Janaína de M. S. Bezerra
Equipe de Apoio


HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA-ME


DIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP


NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME


SLF ENGENHARIA EIRELI

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO